

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

PORTARIA Nº 046

De 01 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a readaptação profissional a servidora Maria Aparecida Bispo de Oliveira, do cargo de professora para auxiliar administrativo na Escola Rural Professora Aurinha Vieira de Meneses, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica, nos moldes do artigo 31 da Lei Complementar 001/2008 (Estatuto do Magistério Público Municipal).

Art. 2º. A servidora atuará Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar a cada semestre letivo, durante dois anos, laudos médicos que atestem o estado de saúde, de acordo com o inciso II artigo 31 da Lei Complementar 001/2008 (Estatuto do Magistério Público Municipal).

Parágrafo único; O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno ás atividades do cargo de origem.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 01 DE JUNHO DE 2018

Marcos Antonio Costa Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br